

O autoritarismo do Legislativo

José Carlos Graça Wagner

Até recentemente a grande reivindicação da sociedade civil era o fortalecimento do Poder Legislativo, como forma de conter a excessiva concentração do poder no Poder Executivo. Essa concentração do poder não tinha sua raiz apenas no autoritarismo político, que já existia, de algum modo, desde a independência do país, para se referir apenas ao nosso período de vida nacional autônoma. Esse autoritarismo anterior ao Estado Novo decorria de um sistema de organização política da sociedade civil, fundado em partidos pouco representativos dos setores da população, bem como de manifestações episódicas do poder militar, estimulado pela filosofia positivista, adotada nas escolas militares desde meados do século passado. O autoritarismo posterior a 30 e, especialmente após 1937 e 1968, deixou de ser expressão da organização política fechada, para passar a ser o resultante da simbiose do poder político e do poder econômico, através da estatização da economia, e, por isso, é um autoritarismo muito mais profundo, mais extenso e muito mais difícil de ser afastado, por possuir muitas cabeças e por abarcar interesses de muitos setores com capacidade de influência e de pressão sobre os poderes de decisão, dentre os quais está o Poder Legislativo.

Se é possível, dentro do processo pendular da evolução da vida social, dizer-se que parte dos que compõem o Poder Executivo está tentando purgar os seus pecados autoritários, o mesmo não acontece com o Poder Legislativo, que hoje é o novo propulsor da estatização, como demonstra o caso do Sulbrasilero.

É inegável que estamos assistindo a um processo de politização, que pode ser útil para superar a radicalização, muito mais real nos processos de repressão, embora menos visível. A imposição das decisões faz crescer as

resistências sociais até a sua explosão ou implosão, ainda que esse quadro demande tempo para se concretizar. Tanto mais tempo quanto mais eficaz o sistema repressivo e mais ainda quando é estabelecido por razões ideológicas, ou seja, fundado nas razões de um segmento da sociedade que quer impô-los a toda a sociedade. A ideologia, de fato, é uma visão setorial com pretensões de ser universal.

A ideologia só prevalece, consequentemente, a partir de uma posição de força, incapaz de gerar um consenso social sobre o essencial para a sociedade como um todo. Toda a ideologia exige, portanto, para se tornar o instrumento de análise e de aplicação pelo Estado, um regime autoritário, se é uma ideologia pragmática, ou um regime totalitário, se os seus fundamentos tiverem sua raiz numa visão do homem e do mundo.

No fundo, nas suas consequências maiores, as ideologias sempre necessitam, para se manter, do poder do Estado. Têm suas raízes na filosofia e, em especial, na filosofia chamada modernista que tem como pano de fundo a concepção antropocêntrica, mas os seus efeitos se produzem no campo do poder exercido sem limites. Por isso, é própria dos ideólogos a idéia de que tudo depende do poder e de que o poder deve ser alcançado a qualquer custo, seja através da postura de um liberal de esquerda, seja através de um reeleitura de doutrinas que lhes são contrárias, seja através de revolução popular, seja através de infiltração de cima para baixo. A ideologia busca o poder e depósitos que o alcança deixa de ser ideologia: é apenas o poder e, para que isso seja possível, é o poder total, totalitário, estatizante, que inadmitte qualquer outra fonte de poder, eliminando-as em nome da pureza ideológica.

Na realidade, o esmagamento dos "anti" visa apenas a maior garantia dos poderosos.

Será esse o caminho da sobrevivência do Legislativo? Ou, a perseguir tais objetivos não estará abrindo os flancos para os totalitarismos que se formam a partir do Estado, e, em especial, do poder econômico do Estado? Não custa observar que, historicamente, o poder econômico privado, necessariamente diversificado e multifacetado, no máximo consegue contribuir para a formação de um sistema autoritário, enquanto o poder econômico estatal, por força de sua própria dinâmica interna, gera regimes totalitários, onde o Congresso não só é castrado mas simplesmente cancelado ou, se for necessária a manutenção das aparências, absorvido pelo núcleo do poder, como seus simples delegados.

Deve o Legislativo evitar o deslumbramento que decorre de sua lua-de-mel com a restauração do seu poder, assumindo, ao contrário, atitude austera, de contenção de gastos, de controle eficaz das despesas públicas, de dimensionamento adequado dos projetos econômicos e sociais. Se, sentindo-se poderoso, criar um "espírito de corpo" entre parlamentares, desprezando as vozes da sociedade civil, e assumindo as mordomias e privilégios que todos os autoritários costumam-se autoatribuir, então o Legislativo estará contribuindo para seu desmoronamento, não porque a imprensa aponte tais desmandos, mas em razão exatamente da própria ocorrência desses abusos. Até porque para manter uma situação abusiva é necessário a força bruta e o Legislativo é um poder que depende de alicerces morais, de autoridade moral.

São os votos da sociedade civil, que são dados antes da eleição de 1986.

José Carlos Graça Wagner é advogado